Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.291 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.585, de 18/10/84, e o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 3.437, de 30-09-83 , e tendo em vista a exoneração do Dr. Adnei Pereira de Morais, resolve nomear' o Sr. DR.OSVALDO FERREIRA DE REZENDE para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem Estar Social, com os vencimentos estabelecidos em lei. º/º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA"? edição nº 2856, de 19/07/85.